DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.08.05 17:47:01 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

Objeto: Contratação de serviços médicos para realização de consultas na especialidade de Vascular

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa LOPES & CAETANO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

RESOLVE Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da vencedora acima mencionada, para que se inicie a prestação de serviços do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de Agosto de 2.016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NHGE53UK

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 055/2013

PROCESSO Nº 4346/2013

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5246/2.013

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CONTARES CONSULT – CONSULTORES, ASSESSORES ASSOCIADOS S/C LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se à Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Mensal, com periodicidade de uma vez por semana por um período de 12 (doze) meses, nas áreas Administrativa, Financeira, Tributária e Contábil, envolvendo pesquisa e criação de solução dos problemas que afetam a administração; cursos e treinamentos aos servidores públicos; desenvolvimento institucional com novos métodos de trabalho, buscando a eficiência e a eficácia da Administração Pública.

Vigência: 15/08/2016 a 14/08/2017.

Pereira Barreto, 05 de Agosto de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: 6SNCSTIH

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 99123100906

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

O(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

A prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Vigência: 11/10/2016 a 11/10/2017.

Data: 03/08/2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: XWD5ZETN

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 5.572/2014

TOMADA DE PREÇOS 010/2013

PROCESSO Nº 4.376/2013

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: INPLENITUS, PROJETOS, GERNCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Objeto: A contratada obriga-se a elaboração do projeto de revitalização da orla do rio Tietê e construção de Píer, Marina, bares e espaços de promoção turística; contemplando, também, Estudos Complementares de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, nos termos do convênio, firmado entre o município de Pereira Barreto e a Secretaria Estadual de Turismo, através do Departamento de apoio ao Desenvolvimento das Estâncias. Conforme descrito no Termo de Referencia/Memorial Descritivo e demais anexos que compõem o edital disciplinador do Certame, independente de transcrição.

CLÁUSULA 2ª - No que se refere à razão social e o endereço da Contratada apresentados no Contrato Administrativo nº 5.572/2014 informado anteriormente, considera-se o seguinte:

Onde se lê:

INPLENITUS, ARQUITETURA, ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.076.028/0001-29, estabelecida na Rua Renea Ferreira de Castilho nº 21, bairro Super Quadra Morumbi, na cidade de São Paulo – CEP 05.750-350.

Leia-se:

INPLENITUS, PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.076.028/0001-29, estabelecida na Rua Oliveira Pimentel nº 391 – Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - CEP 13.069-320.

Pereira Barreto, 24 de Outubro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: QPTNKODT